

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 863/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51/2008,

CONSIDERANDO a Resolução n. 005/2021/CPJ, que institui o Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (Gaesp) no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, e revogou as Resoluções n. 003/2011/CPJ e 005/2017/CPJ;

CONSIDERANDO que o art. 8º da Resolução n. 005/2021/CPJ dispõe que *“Os atuais membros do Grupo Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP passam a integrar o GAESP, até o final do mandato em curso, mantendo-se a atual estrutura e os servidores.”*,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições, pelo período de 27 de setembro de 2021 a 22 de abril de 2022, sob a coordenação do primeiro, os Promotores de Justiça adiante relacionados, para comporem o Grupo de Atuação Especializada em Segurança Pública (Gaesp):

I – Titulares:

- a) JOÃO EDSON DE SOUZA;
- b) RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO;
- c) ADAILTON SARAIVA SILVA.

II – Suplentes:

- a) JANETE DE SOUZA SANTOS INTIGAR;
- b) ANDRÉ HENRIQUE OLIVEIRA LEITE.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º Revogar a Portaria n. 373/2020.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de outubro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça